



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6275, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Projeto de Lei nº 48/2025

Autor: Vereador Adilson Henrique França

Declara de Utilidade Pública a Associação Projeto Portal Tijuco Preto Impulsionando Sonhos.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 6275

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Projeto Portal Tijuco Preto Impulsionando Sonhos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 11 de junho de 2025.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL